



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 052/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as gratificações dos servidores abaixo relacionados:

NOME	DE	PARA
PETRONIO HOTA JUNIOR	60%	85%
RAFAELA CRISTINA DIAS	80%	85%
ROSA BEATRIZ VARGAS DE VASCONCELOS	25%	40%

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de março de 2021.

**Vereador WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -